



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 732/2020

Unaí, 29 de dezembro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Márcia Mânica Boschini

A/C Allan Pimenta Barros

Rua Ouro Preto, 252 - Bairro Cruzeiro

Unaí/MG - CEP: 38.616-014

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0008392/2020-23].

Referências: Arquivamento

Processo nº. 07040000229/20

Empreendedor: Márcia Mânica Boschini

Empreendimento: Fazenda Cedro e Cachoeira

Município: Unaí-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 222/2020 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 29/12/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23745447** e o código CRC **C8B23281**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008392/2020-23

SEI nº 23745447

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unai - CEP 38613-094